

**Secretaria das Cida****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 83174825**

Documento emitido em 04/12/2025 15:25:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12030 | 03/12/2025 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

SECID EM 02/12/2025  
PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o  
o Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**EXTRATO 2025/251**  
AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3  
Município indicado. OBJETO: \*Infraestrut  
F670215451148088, fonte de Recursos do Teso

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
1733	Apucarana**	02/12/2025	651.000,00	618.450,00	32.550,00	12
1888	Atalaia*	02/12/2025	741.638,92	700.000,00	41.638,92	24
1465	Cornélio Procópio**	02/12/2025	646.833,33	500.000,00	146.833,33	12
1881	Guaraqueçaba**	02/12/2025	1.371.666,67	1.200.000,00	171.666,67	12
1889	Ivaiporã**	02/12/2025	1.613.333,34	1.532.666,67	80.666,67	12
1750	Maringá**	01/12/2025	1.415.700,00	1.344.915,00	70.785,00	12
1921	Missal*	02/12/2025	3.372.317,39	3.000.000,00	372.317,39	24
1772	Pranchita**	02/12/2025	134.894,93	115.000,00	19.894,93	12
1868	Presidente Castelo Branco**	02/12/2025	790.416,67	500.000,00	290.416,67	12

**165840/2025****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2367/2023 GMS – PROTOCOLO N.º 24.720.812-7**Partes:** Secretaria de Estado das Cidades – SECID e Imobiliária Freitas Godoi LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Fundo de Conservação do Imóvel – FC, em atendimento a esta Secretaria.**Dotação Orçamentária:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária - do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste aditivo têm seu valor anual estimado em **R\$ 161.814,24 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).**4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: **3390.3910** – Locação de Imóveis; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **6702.15.122.14.8272**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Felipe Flessak

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
166008/2025

disponibilizado através do link:

[https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-11/publicacao\\_resultado\\_chamamento.pdf](https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-11/publicacao_resultado_chamamento.pdf) bem como

aprovado pelo Conselho de programação:

[https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-11/003ataconselhoodeprogramacao.pdf](https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-11/003ataconselhoodeprogramacao.pdf) verificou-se que não houveram interposição de recursos, sendo assim, divulgamos o resultado definitivo classificatório:

Nome do Proponente	Título do Projeto	Média Final
Alorino Geraldo Machado Junior	"Alorino pelo Paraná"	28,70
Tecnokena Audiovisual e Multimídia Eireli.	"Brichos"	27,06

Publique-se;

Amanda Mayumi Hataqueiama  
Membro da Comissão – Resolução n.º 025/2025 - SECOMCinthia Amador Guenguini  
Membro da Comissão - Resolução n.º 025/2025 - SECOMGiselle Mara de Lima  
Membro da Comissão - Resolução n.º 025/2025 - SECOM

Curitiba, 01º de dezembro de 2025.

Comissão de Análise e Seleção de Produções Audiovisuais do Edital de Chamamento Público n.º 34/2025.

**166006/2025****Secretaria da Comunicação****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 9348/2025 – PE - 731/2025**Protocolo: 25.001.085-0****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM****CONTRATADA: CS BRASIL FOOTAS S/A.****OBJETO:** Prestação de serviços continuados de Locação de Veículos.**Dotação Orçamentária:** 02100.2102.24.122.05.8190 – Natureza da Despesa: 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Autorizado por:** pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 28/11/2025.**Assinado em:** 01/12/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM.**165411/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**  
Comissão de Análise e Seleção de Produções Audiovisuais do Edital de Chamamento Público n.º 34/2025.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025 (01/12/2025), às 15h00min, na sede do Canal da Música, Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, Curitiba – Paraná, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção de Produções Audiovisuais do Edital de Chamamento Público n.º 034/2025 da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná – SECOM, designada pela Resolução n.º 25/2025, com a presença dos membros que ao final subscrevem, a fim de verificar a interposição de recursos (cláusula 5 do referido Edital) com relação ao resultado devidamente publicado no Diário Oficial Com. Ind. E Serviços n.º 12020, de 17 de novembro de 2025,

**Secretaria do Desenvolvimento Social e Família****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 9604/2025 – PROTOCOLO N.º 25.044.708-6.** Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Fasul Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (máquinas de lavar roupas, secadoras de roupas, geladeiras, fogões industriais, micro-ondas, caixa de som com microfone, freezer horizontal, batedeiras, liquidificadores e fornos elétricos de bancada), para atender a demanda de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos localizadas no Estado do Paraná. **Valor total do contrato:** **R\$ 245.415,10** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** **Gestão/Unidade: 61 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;** Fonte de Recursos: **501 – Outros Recursos Não Vinculados**, Fonte Detalhada **000147**; Programa de Trabalho: **06100.6102.08.244.29.7010** – Projetos Estratégicos Integrados; Elemento de Despesa: **4490.5200** – Equipamentos e Material Permanente; Subelemento: **5212** – Aparelhos e Utensílios Domésticos e **5233** – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados da data de assinatura do contrato, prorrogável